



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANCHIETA/ES, 30 DE SETEMBRO DE 2021

OFÍCIO GABINETE DO PREFEITO Nº 230 /2021

A SUA EXECELENCIA

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
SR. EDSON VANDO SOUZA

Ref.: Projeto de Lei nº 40/2021

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta solicito a retirada do Projeto de Lei nº 40/2021 (autoria do Executivo), para que possamos adequar a redação dos artigos 2º e 8º. Pretende o Executivo, assim que corrigir a redação dos dispositivos reenviar a matéria para análise do Parlamento.

Atenciosamente.

PREFEITO MUNICIPAL

Fabrício Petri

CÂMARA ANCHIETA 01/10/2021 14:50 - 00029 01/02



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Rod. Ed. José Petri, Km 20, 2/2001, que institui a Vila Residência Samara, Anchieta - ES - CEP: 29.230-000

Rod. Ed. José Petri, Km 20, 2/2001, que institui a Vila Residência Samara, Anchieta - ES - CEP: 29.230-000